



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2446ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a segunda milésima quadringentésima quadragésima sexta reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto, Jean Paulo Castro e Silva, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa do mês de dezembro/2020, bem como da posição atualizada do Contas a Receber e do Faturamento, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.004739/2020-27. Demonstrações financeiras - 3º trimestre/2020.** Processo encaminhado pelo DIRAFI com as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2020 e o respectivo Relatório da Auditoria Independente, para apreciação/deliberação do Colegiado e posterior envio ao COAUD/CONSAD/CONFIS. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2020, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e determinou o seu encaminhamento ao COAUD, CONSAD e CONFIS. Também tomou conhecimento do respectivo Relatório da Auditoria Independente, apresentado pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.3 – Processo SEI 50905.003256/2020-13. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº **28/2020**, com vistas à contratação de empresa especializada na *“prestação de serviços, sob demanda, de transporte terrestre municipal e intermunicipal de cargas, utilizando caminhão tipo baú, com motorista e no mínimo de 02 (dois) ajudantes para realizar a carga e a descarga dos bens de propriedade da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e de terceiros”*, conforme as especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo valor total estimado de **R\$ 70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais)**. o **Parecer Nº 151/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, aprovado pelo SUPJUR (3579446)**, incluiu pela viabilidade jurídica de deflagração do **Pregão Eletrônico nº 28/2020, razão pela qual aprovou o Edital elaborado pela GECOMP inserido no SEI 3457352.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para análise e deliberação da Diretoria Executiva (3591752). **DELIBERAÇÃO** Com base no **Parecer Nº 151/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 28/2020. Subitem 2.4 – Processo SEI 50905.003408/2020-70. Termo Aditivo.2º**

(Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 02/2019, celebrado com a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, cujo objeto é a “prestação de serviços de assistência odontológica”. O aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/01/2021, no valor, já reajustado, de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de beneficiários cadastrados. **o Parecer nº 138/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, aprovado pelo SUPJUR (3539036),** vislumbrou óbice a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ 02/2019, aprovando a minuta do Aditivo, anexada sob o SEI 3534445, com as ressalvas descritas nos itens 22 e 23 do referido Parecer. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva (3592003). **DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer nº 138/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, DIREXE aprovou a celebração do 2º** Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 02/2019. **Subitem 2.5 – Acompanhamento do atendimento às deliberações da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas na reunião. Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.003528/2020-77. Renovação de Certificado de Operador Portuário. Conforme exposto pelo DIRMEP,** trata-se de solicitação da empresa CSN MINERAÇÃO S/A (CMIN) para renovação do seu Certificado de Operador Portuário. De acordo com o despacho do SUPGEN, o SUGCOP atestou o cumprimento dos requisitos da Portaria SEP 111/2013 para a emissão do certificado de operador portuário à empresa em questão (3595958). Destacou que a arrendatária e operadora portuária encaminhou toda a documentação dentro do prazo previsto no artigo 19 da citada portaria (prazo de envio com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento para renovação de certificado). Assim sendo, o DIRMEP encaminha o processo para deliberação da DIREXE quanto ao Certificado de Qualificação de Operador Portuário, manifestando-se favoravelmente à aprovação da respectiva emissão. **DELIBERAÇÃO** Com base nas manifestações das áreas técnicas, a DIREXE autorizou a emissão de Certificado de Operador Portuário da empresa CSN MINERAÇÃO S/A (CMIN). **Subitem 2.7 – Processo SEI 50905.000298/2020-94. Relatório Final da equipe de Força Tarefa de Combate à Crise do Covid-19.** O DIRMEP encaminha, para conhecimento da DIREXE, o Relatório Final referente à conclusão das tarefas executadas pelo Grupo de Trabalho (3598527) e solicitação do encerramento de suas atividades. **DELIBERAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado e autorizou o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho. Posteriormente foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos: 1) Processo SEI 50905.000304/2020-11. Termo de Confissão de Dívida.** O DIRAFI encaminha a minuta atualizada do Termo de Confissão de Dívida - Prestomar Serviços Marítimos Ltda (3587822) para apreciação/aprovação do Colegiado e posterior encaminhamento ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a minuta do referido Termo de Confissão de Dívida e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. 2) Processo SEI 50905.000044/2020-76. Termo Aditivo.** O DIRAFI submete à análise e aprovação da Diretoria Executiva, minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020 (3599536), firmado com o Grupo NotreDame Intermédica, de acordo com Parecer Jurídico nº 149/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (3570539). O Termo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/2021 até 29/06/2021. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer Jurídico nº 149/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO I TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às onze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente Substituto
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 13/01/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/01/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 15/01/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 19/01/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3626105** e o código CRC **84FBD409**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 3626105

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br